

1 DE MAIO DE 1996

ANO XVIII - N.º 339
QUINZENÁRIO
FUNDADO EM 1978
PREÇO: 75\$00 (IVA incluído)

DIRECTOR:
AMÉRICO PEREIRA MARTINS

DIRECTOR-ADJUNTO:
ALEXANDRE SILVA DA COSTA

Rua 1.º de Dezembro, 4 - 1.º Esq.
Telef. 96 36 98
4740 ESPOSENDE

PORTE  PAGO
AVENÇADO

JORNAL DE ESPOSENDE

quinzenário informativo e regionalista



FAZ

SUPERMERCADO

CRESCER CONSIGO

NO 1.º ANDAR

NOVA ÁREA COMERCIAL

Telef. 96 11 83
4740 ESPOSENDE

A Câmara Municipal aprovou recentemente o ante-projecto da Praça da Ribeira, cujo ordenamento urbano e paisagístico sofreu alterações pontuais relativamente ao programa-base do projecto de concurso, apresentado pelo Arq. Victor Neves. Prevê-se uma ocupação progressiva dos edifícios envolventes da praça acompanhando a sua construção faseada.

Numa primeira fase serão construídos os edifícios marginais, a Galeria de Arte e sanitários públicos a Sul, o Restaurante-Café do lado Norte, o espelho de água central localizado a Sul junto à Galeria de Arte, a torre do relógio e a pavimentação total da praça. Posteriormente será construído o palco/cais previsto para o limite poente da praça, dentro do rio. E finalmente proceder-se-á à ocupação dos restantes edifícios previstos com a construção dos espaços interiores e fachadas de acordo com o projecto.

APROVADO ANTE-PROJECTO



(Esboço paisagístico da praça e sua zona envolvente)

Autor: Arq. Victor Neves

DO ORDENAMENTO URBANO E PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DA RIBEIRA

ALBERTO FIGUEIREDO FALOU DO SEU GOVERNO AUTÁRQUICO E DISSE QUE SÓ REGRESSARÁ À CÂMARA MUNICIPAL SE A SITUAÇÃO O EXIGIR

A Rádio de Esposende convidou os jornais concelhios para uma conferência de imprensa com Alberto Figueiredo, presidente eleito, que pediu suspensão do mandato por seis meses.

Estiveram presentes representantes do Farol de Esposende, Voz de Marinhas, O Forjanense, O Novo Fangueiro e, naturalmente, o Jornal de Esposende.

p. 7

Escola Básica 2 e 3 – António Correia de Oliveira com deficientes condições normais de funcionamento

O Conselho Pedagógico considera que o «antigo edifício da Escola Preparatória» é necessário para o acolhimento dos alunos no próximo ano lectivo e alerta as entidades oficiais para a situação.

p. 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Partido Socialista afirma que Esposende atravessa uma grave crise de identificação, considerando-se uma oposição positiva e responsável.

O PSD propõe o apoio ao referendo nacional sobre a regionalização e o PP reclama a paternidade do mesmo. Entretanto são apreciados os relatórios de Actividades e as Contas de Gerência da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados e autorizado o município a participar na empresa concessionária do sistema multimunicipal de resíduos sólidos urbanos, bem como a contratação de serviços privados para a recolha dos mesmos.

p. 2

AF SÓ-LAR

Albino Novais da Venda & Filhos, Lda.

MÓVEIS – ELECTRODOMÉSTICOS

Av. Valentim Ribeiro • Tel. 961841 • 4740 ESPOSENDE

aldeamento
SUAVE MAR
ESPOSENDE



CONSTRUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
sociedade imobiliária foz do neiva, l.da

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 25-31 ✦ APARTADO 17
TELEFONE 96 22 38 ✦ 4741 ESPOSENDE CODEX

APONTAMENTOS

Viver em comunidade tem regras. Umas são imperativas, outras supletivas. O desconhecimento dessa normatividade e a tendência de algumas pessoas em contrariar princípios estabelecidos de respeito mútuo e de solidariedade entre os seus membros, podem destabilizar socialmente essa comunidade reflectindo, implicitamente, pouco ou nenhum civismo.

Esposende também pode inscrever-se neste contexto, porque esses mesmos problemas são-lhe familiares como facilmente se constata. Convenhamos, pois, que o bem-estar dos seus residentes e de quem por aqui passa, muito ou pouco tempo, é requisito indispensável à boa imagem que de nós pretendemos dar bem como da nossa terra cujas belezas naturais, e o seu desenvolvimento turístico, fazem jus a uma referência nos roteiros turísticos internacionais. Assim sendo, os nossos maus hábitos devem ser postos de parte e, ao mesmo tempo devemos deixar de ser indiferentes ao que se passa à nossa volta.

Isto levar-nos-á a reflectir sobre alguns reparos que referiremos a seguir. Haverá outros, concerteza, mas nestes apontamentos só estes consideraremos:

a) Depositar sacos de lixo doméstico nos passeios, logo ao princípio da tarde, sabendo-se que a sua recolha só começará cerca das 23 horas, é de evitar, dados os mais inconvenientes que daí resultam;

b) Arremessar para o chão algo que também é lixo como, papéis que embalam gulo-seimas, pequenas latas vãs de refrigerantes, cascas e restos de fruta e muitas outras coisas, sujam os arruamentos e dão uma péssima imagem cívica dos seus autores;

c) Fazer dos pavimentos do Largo do Município e da Rua 1.ª de Dezembro (e doutros locais) pistas de bicicletas e de patins, além de neles também se jogar a bola, é de censurar, pois a integridade física de crianças e idosos fica em risco;

d) Destruir papeleiras por malvez, tal como cabines telefónicas, sinais de trânsito e outros quaisquer bens, sejam públicos ou privados, são actos deploráveis numa sociedade que se quer civilizada.

Claro que a solução destes problemas não será difícil, basta que todos nós contribuamos para que os factos apontados, e outros, sejam superados por atitudes de solidariedade cívica. Assim o esperamos.

A. M. O.

Antigos Escuteiros unidos na Fraternidade Nun'Álvares

No próximo dia 26 de Maio é assinalado o 27.º aniversário da fundação do escutismo em Esposende, com a promessa de novos escuteiros do Agrupamento CCCI.

Para assinalar a efeméride os antigos escuteiros estão a organizar um programa que inclui a fundação da Fraternidade Nun'Álvares, cujo objectivo é o de manter os escuteiros fundadores unidos numa estrutura minimamente organizada e, ao mesmo tempo, manter laços de amizade e de cooperação com os actuais escuteiros do Agrupamento Santa Maria dos Anjos.

Prevê-se, assim, a abertura de uma Exposição alusiva à actividade escutista desde a sua fundação, a efectuar no dia 24 de Maio.

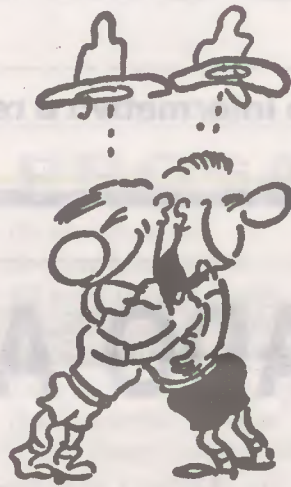
No dia seguinte haverá Missa de sufrágio pelos escuteiros já falecidos e romagem ao cemitério. À noite, no acampamento do Agrupamento, participação no "Fogo de Conselho".

Com a promessa de novos escuteiros, na Missa Solene do dia 26, proceder-se-á à imposição dos lenços aos fundadores da Fraternidade Nun'Álvares. Da parte de tarde haverá no mesmo local do acampamento um grande convívio da família escutista esposendense.

Aqui fica o "ALERTA" para todos os antigos escuteiros que queiram continuar o ideal escutista, apoiando e colaborando com os novos, que podem até serem os nossos filhos.

Até 10 de Maio estão abertas as inscrições para participar nas actividades programadas e pertencer, mais uma vez, ao número dos fundadores, desta feita da Fraternidade Nun'Álvares.

Boa Caça!



Gaivota das Dunas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Antes dos Relatórios de Actividades e das Contas de Gerência falou-se de política nacional (PSD) e de política local (PS)

A sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no passado dia 29 de Abril e habitualmente destinada à apreciação dos Relatórios de Actividades e Contas das Gerências da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, foi a primeira em que esteve presente o Dr. Tito Evangelista, na qualidade de Presidente da Câmara, após a suspensão do mandato de Alberto Figueiredo.

E logo na sua estreia como Presidente, o grupo do Partido Socialista questionou, "quem é efectivamente o Presidente da Câmara Municipal? O Presidente suspenso ou o Presidente em exercício?"

O PS critica o Presidente eleito, Alberto Figueiredo, por condicionar a acção do actual Presidente da Câmara, que em entrevista pública afirmou que o regresso daquele seria motivo da sua demissão.

Ao longo da declaração política apresentada, aquele partido enumera algumas situações, cujas posições assumidas pela Câmara Municipal não são, na sua opinião, atitudes responsáveis, dando como exemplos o problema dos resíduos sólidos, a construção do estacionamento subterrâneo no Largo Dr. Fonseca Lima, as piscinas, a barra, a marina e a IC1.

Antes da ordem do dia foi votado por unanimidade um voto de louvor à Escola Básica 2,3, António Correia de Oliveira, de Esposende, pela passagem do seu 25.º aniversário, assim como uma moção de apoio

ao referendo nacional sobre a regionalização, apresentado pelo grupo do PSD.

No período da ordem do dia foram apreciados e votados os relatórios de actividades da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, com percentagens de execução significativas do cumprimento destes instrumentos de gestão relativos a 1995. Foi ainda autorizada a participação do Município no Sistema Multimunicipal de Resíduos Sólidos

Escola António Correia de Oliveira com instalações insuficientes

Conselho Pedagógico reclama a utilização exclusiva do antigo Colégio Infante de Sagres para o ano lectivo 96/97.

Com a previsão de 41 turmas para o ano lectivo de 1996/97, e depois de ter conhecimento da disponibilidade manifestada pela Direcção Regional de Educação do Norte em ceder o antigo edifício da Escola Preparatória para a Câmara Municipal nele instalar a Escola do Ensino Primário, o Conselho Pedagógico da Escola António Correia de Oliveira deliberou solicitar ao Director Regional que o referido edifício "seja colocado, na sua totalidade e desde já, ao exclusivo serviço" daquela Escola Básica.

Os membros deste órgão escolar baseiam a sua posição unânime no facto das actuais instalações não servirem o número de alunos existentes, repartidos por 38 turmas, muito menos as que estão previstas para o próximo ano lectivo.

Acrescentam que existe uma

Bolsas de Estudo

O Executivo Municipal, na sua reunião do passado dia 18 de Abril, deliberou atribuir bolsas de estudo aos seguintes estudantes: Bibiana Secundina Dias de Oliveira, de Esposende; Maria Lucília Pinheiro de Azevedo Matos, de Fão; Margarida Alexandra do Monte Azevedo, de Fão; Orlando Manuel M. Marques Lima Rua, de Esposende; José Paulo da Silva Fernandes, de Apúlia; Ilídia Maria Moreira do Vale, de Apúlia; Carla Isabel Domingues Correia Martins, de Mar; Albertina Maria Carneiro Areias, de Marinhas; Maria Madalena Pires Couto, de Vila Chã; e Carla Susana Carvalho Bedulho.

Exercício real de Socorros a Náufragos

A corporação dos Bombeiros Voluntários de Esposende vai realizar no próximo dia 4 de Maio um exercício real de Socorros a Náufragos, nas margens do Cávado.

O alarme será dado às 15 horas, pelo método tradicional do toque de sirenes, aguardando os responsáveis a melhor colaboração, por parte de toda a população da cidade, que não sequer tomar atitudes alarmistas, pois trata-se apenas de um exercício simulado que contará com a presença de várias individualidades civis e militares, convidadas para o efeito.

Urbanos do Vale do Lima e Baixo Cávado, bem como a contratação de serviços privados para a recolha de resíduos sólidos urbanos, pelo período de quinze anos, eventualmente prorrogado por períodos de cinco anos.

Na mesma sessão foi também apreciada informação escrita do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e autorizada a alienação de terreno, através de protocolo, para a construção da habitação social de Esposende, que, segundo reivindicação do Presidente da Junta de Gandra, se localiza nesta freguesia e não na de Esposende.

A. C.

Associação Comercial e Industrial de Esposende preocupada com a IC1

A Associação Comercial e Industrial de Esposende manifestou recentemente, junto do Secretário de Estado das Obras Públicas, a sua preocupação pelas notícias vindas a público relativamente às alterações do plano rodoviário, nomeadamente a não conclusão da IC1 no troço Porto-Viana e o atraso da auto-estrada Porto-Valença, propondo, inclusivé, uma visita daquele membro do Governo para «verificar "in loco" a justeza» das razões e preocupações apresentadas pela mesma Associação.

Sobre o assunto o gabinete do Secretário de Estado informou que «toda a obra do IC1, por forma a completar a ligação a Viana do Castelo, está incluída no PIDDAC/96», prevendo-se que a AE Porto-Valença fique concluída o mais tardar em 1999, ou se possível ainda durante o ano de 1998.

Esta é a posição oficial transmitida à Associação Comercial e Industrial de Esposende que sobre o assunto quis tomar uma posição consentânea com os interesses da região.

JORNAL DE ESPOSENDE

Publicidade:

Jornal de Esposende,
Soc. Editora, L.da

Redacção e Administração:

Rua 1.ª de Dezembro, 4, 1.ª E. N.
Apartado 32
Telef. 963698 - 4740 Esposende

Redactores:

Dr. Américo Pereira Martins
Alexandre Silva da Costa
Abel Garcia Cardoso
Fátima Maria Costa
José Alexandre Nunes da Silva

Correspondentes:

Manuel Alves Caseiro (Antas)
Maria da Conceição Ribeiro (Apúlia)
Prof. José da Costa Amorim (Belinho)
José Ferreira Laranjeira (Esposende)
Manuel Ferreira Vieira (Fão)
António Gonçalves Viana (Fonte Boa/Rio Tinto)
Dídimo Victor H. Mesquita (Forjães)
Fernando Pereira Marques (Gandra)
João Valentim Lopes Dias (Gemeres)
António Fernando Cepa (Mar)
José Augusto Ribeiro (Marinhas)
Carlos Boaventura Silva (Vila Chã)

Colaboradores:

Dr. Manoel Sobral Torres
Dr. António Nogueira A. Pereira
Dr. Agostinho Pinto Teixeira
Dr. António Martins de Oliveira
Dr. João Viana Antunes
Dr. Manuel Maria da Silva Costa
Dr. Manuel A. Penteador Neiva
Piedade Enes Silva
Altamiro Almeida Marques
João do Minho
Eng.º João Pereira de Barros
Dr. Carlos A. Brochado de Almeida
António Mário
Dr. Lauro Martins

Publicidade:

Manuel Pereira da Costa
José Alexandre Nunes da Silva

Composição e Impressão:

Editora Poveira, L.da - Telef. 62 22 57
4490 Póvoa de Varzim

Assinaturas:

De Amigo (mínimo) 2.500\$00
Anual (país e estrangeiro)... 1.500\$00
(IVA incluído)

(Os artigos publicados são da responsabilidade dos autores, não traduzindo necessariamente a opinião do Jornal).

Tiragem média mensal:
4.200 ex.



ANTAS

MANUEL ALVES CASEIRO

Grave acidente no cruzamento para a Foz do Neiva

Mais um grave acidente se verificou na cruzamento para a Foz do Neiva/Forjães, no dia 6 de Abril findo, do que resultaram ferimentos graves em dois ocupantes do veículo conduzido pelo Sr. Domingos Vicente Fernandes. Os feridos, sua esposa, Eugénia Meira de Sá, que teve de ser conduzida ao Hospital de S. João, no Porto, onde ficou internada, com várias lesões e fracturas múltiplas. Outro familiar do condutor, Paulo Alexandre Viana Fernandes, sofreu também ferimentos mas de menor gravidade que depois de tratado regressou a casa. Os danos materiais sofridos pela viatura em questão foram de elevada monta.

Mais uma vez chamamos à atenção de quem de direito para a grande necessidade de serem colocados no

refedido cruzamento semáforos, pois se poderiam evitar tantos acidentes, que só trazem prejuízos materiais, morais e físicos.

Falecimentos

— No dia 12 de Abril, faleceu no Hospital de Barcelos, onde estava internado, devido a doença incurável, o Sr. Francisco Moreira, solteiro, de 35 anos de idade. Era natural e residente no lugar da Estrada, desta freguesia.

— No dia 14 do mesmo mês, faleceu no Hospital de Fão, onde se encontrava, por senilidade, a Sr.ª Deolinda Gonçalves, casada, de 92 anos de idade. Residia no lugar da Estrada mas era natural do lugar de Guilheta.

As famílias enlutadas apresentamos sentidos pêsames.

evocativos de motivos religiosos, adornar os palcos para os quadros vivos...

De manhã toda a gente pronta para levantar as bandeiras, pegar o pálio, orientar a Procissão, abrilhantar a festa. Afinal, Cristo vai triunfalmente à casa dos 7 doentes, ou enfermos de hoje. Tal como os meninos hebreus em Jerusalém acenavam com ramos de Oliveira, as crianças da Catequese com a Cruzada abrem alas por entre a numerosa multidão que observa o belíssimo trabalho raelizado, a oportunidade e beleza dos quadros vivos enquanto o Senhor triunfalmente passa rumo a mais um enfermo para o saciar e confortar. É o mesmo Senhor que há dois mil anos visitava os doentes, confortava os pobres e desamparados. Esse Jesus que continua entre os homens com o objectivo permanente e actual de dar força, de confortar, de redimir e a todos conquistar e salvar.

Motivadora e cativante a festa do Senhor aos Enfermos em Belinho é a honra, o louvor e a adoração do povo de Belinho e de todos os que nos visitam ao Jesus que nos ama. Todos, em uníssono, cantamos esse maravilhoso hino de louvor a Deus que termina na Igreja, de onde tinha saído, com a adoração e a bênção do Santíssimo.

É o final da Procissão do Senhor aos Enfermos.

Ficam a estrear os últimos foguetes.

A missão está cumprida. Resta o almoço e o merecido descanso porque no dia seguinte o trabalho espera-nos.

É assim em cada ano.

Em 1997 haverá outra vez a festa do Senhor aos Enfermos em Belinho. É no Domingo de Pascoela.

Espero que todos nos encontremos, ainda.

FONTEBOA

ANTÓNIO GONÇALVES VIANA

Associação Desportiva em Assembleia

Realizou-se no passado dia 19 de Abril uma Assembleia Geral da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural desta localidade, para admissão de novos sócios e tratar de assuntos da Associação, nomeadamente, o início das obras na campo de jogos.

Torneio de Futebol

Terminou o torneio de fu-

tebol, organizado nesta freguesia, no qual participaram várias equipas do nosso concelho. As três equipas classificadas nos primeiros lugares, respectivamente Fonte

Boa, Rio Tinto e Fão, realizaram no dia 21 de Abril uma poule final para encontrar o vencedor do torneio. A equipa de Fonte Boa foi a vencedora deste torneio.

FORJÃES

DÍDIMO VICTOR H. MESQUITA

Páscoa

Que linda tradição tem o povo cristão, para comemorar a Ressurreição de Jesus Cristo!

Há festa nas aldeias e os povos alegram-se com a efeméride.

No ar estouram foguetes, cujo som ecoa pelas quebradas mais recônditas... não importa o seu custo, há que festejar esta data! As gentes querem mostrar que ama e quer, que se repita sempre esta tradição tão do seu agrado...

Foi assim em Forjães.

Os caminhos, nas entradas das portas, estavam atapeitados com verdes e flores perfumadas. Era a imagem de Jesus crucificado que nos visitava!

Que honra se sente perante tal visita.

Um livro novo

Da autoria de Maria da Conceição Amorim, saiu um romance de 91 páginas, que descreve a vivência passada em Forjães. Tem o sugestivo

RIO TINTO

ANTÓNIO GONÇALVES VIANA

Desporto

A equipa da Associação Desportiva de Rio Tinto participou no torneio de futebol organizado pela sua congénere de Fonte Boa, tendo-se classificado em terceiro lugar. Pena foi que se recusassem a participar na poule final entre as três equipas classificadas nos primeiros lugares.

A justificação para a sua não participação na fase fi-

nome de «Minha Passagem por Froiani».

Parabéns à autodidata.

Ladrões

Estes amigos do alheio, tornaram a fazer das suas. Não há quem lhe vote a mão!

O povo anda alarmado e o cântaro tantas vezes vai à fonte, que um dia quebra.

Assim seja, para acalmar os forjanenses.

Morreu o Joel

Um mocinho na flor da idade!

Em viagem de estudo foi a Paris com os outros alunos da Escola C+S de Forjães e ao chegar lá teve que ser internado num hospital da capital francesa e depois transferido para o Hospital de S. João, onde veio a falecer no dia 23 de Abril.

Não se sabe ao certo, a causa da inesperada doença!

A sua morte abalou toda a família estudantil e não só. Era um moço dotado de grandes virtudes.

Que Deus o tenha junto dos anjos.

Ao pai e à mãe, avós e tios, o nosso cartão de pesar.

BELINHO

PROF. JOSÉ DA COSTA AMORIM

Senhor aos Enfermos

Tem mais de 50 anos a tradição do Senhor aos Enfermos, em Belinho..

Esta festa, Solene Procissão, atrai a Belinho muitos visitantes, cujo número aumenta de ano para ano, tal é a motivação, encanto e admiração que esta terra motiva nessa ocasião.

Qual a origem desta festa? Perguntam as pessoas que nos visitam.

Bom, a data ao certo não é fácil saber. Sabemos, contudo, que em 1922 se fez a Procissão dos Enfermos—do Senhor aos Enfermos.

Motivo?

A comunidade paroquial faz a sua Comunhão Pascal. As pessoas doentes, os enfermos impossibilitados de se deslocarem à Igreja estavam impedidos de fazer a sua Comunhão Pascal.

O pároco deslocava-se a casa de cada um e levava-lhes a Comunhão.

Para que este acto tivesse mais solenidade e mais louvor se pudesse dar a Deus, surgiu essa deslocação em Procissão com toda a comunidade a acompanhar. Os caminhos por onde passavam eram ornamentados e enfeitados. Tal como a entrada triunfal, de Jesus em Jerusalém, aqui o Senhor era levado pelos caminhos e triunfalmente entrava a porta das casas dos enfermos.

Manteve-se e mantém-se esta tradição viva e actual.

Esta Procissão do Senhor aos Enfermos realizava-se na Segunda-feira de Páscoa.

A freguesia foi-se desenvolvendo, cresceu muito, aumentou o número de casas e das pessoas e foi necessário fazer a Páscoa em dois dias. Faz-se, desde há cerca de 10 anos, a Páscoa no Domingo e na Segunda-feira e o Senhor aos Enfermos passou a realizar-se no Domingo seguinte — Domingo de Pascoela.

Esta mudança, necessária e assumida, trouxe mais motivação, mais empenho, mais ordem e mais organização traduzidas em muito mais encanto e brilho aos quadros vivos, aos tapetes dos caminhos em todo o percurso da Procissão e originou o aumento do número deromeiros e visitantes, os quais estão mais disponíveis e desfogados das tarefas pascais nas suas terras.

Assim, este ano, a Procissão do Senhor aos Enfermos teve lugar no dia 14 de Abril. O dia estava espectacular. A gente de Belinho preparou criteriosamente a festa. Tudo foi levado até ao ínfimo pormenor. Nada ficou descurado. Conforme a tradição manda, o povo trabalhou afanosamente durante toda a noite para fazer os tapetes, elaborar os centros

**ESPOAUTO****Com. Ind. Automóveis, Lda****VIATURAS NOVAS E USADAS**

TELEF. (053) 96 33 13 — FAX 96 42 55

AV. VALENTIM RIBEIRO — 4740 ESPOSENDE

MESA BONITA - Comércio de Porcelanas e Decorações, Limitada

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00729. N.º de identificação de pessoa colectiva

N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 06-96-04-15.»

CERTIFICO, que entre PASCAL JEAN — LOUIS PESOLIANOFF, solteiro, maior, residente no lugar de Moínhos, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, e JEAN — MARC CHAPILLON, divorciado, residente no dito lugar de Moínhos, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «MESA BONITA — COMÉRCIO DE PORCELANAS E DECORAÇÕES, LIMITADA», tem a sua sede no lugar dos Moínhos, freguesia de Apúlia, concelho de Esposende, ficando a gerência autorizada a deslocar a sede social nos termos da lei, bem como a criar sucursais, agências, delegações ou outras formas de representação no território nacional ou estrangeiro.

ARTIGO SEGUNDO

O seu objecto consiste no comércio de artigos de porcelana, cristal e decoração em geral.

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS e divide-se em duas quotas, sendo uma de duzentos e oito mil escudos pertencente ao sócio Pascal Jean

— Louis Poselianoff e outra de cento e noventa e dois mil escudos pertencente ao sócio Jean — Marc Chapillon.

ARTIGO QUARTO

É concedido à sociedade, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência nas cessões de quotas a estranhos.

ARTIGO QUINTO

Um — A gerência da sociedade ficará a cargo de uma ou mais pessoas a designar e a destituir pela Assembleia Geral.

Dois — Caso tenham sido designados dois gerentes ou mais, a sociedade obriga-se com a assinatura de dois gerentes ou de um gerente e de um procurador da sociedade; neste último caso nos termos do respectivo instrumento de mandato ou, ainda, pela assinatura apenas de um procurador ou mandatário da sociedade com poderes para o acto.

Três — Por deliberação da Assembleia Geral poderão ser atribuídos a um ou mais gerentes poderes para, só por si, a obrigarem.

Quatro — Fica desde já nomeado gerente o sócio Pascal Jean — Louis Poselianoff.

Cinco — Em ampliação dos poderes normais de gerência, os gerentes poderão:

a) — Tomar de arrendamento, independentemente do prazo, quaisquer locais para a sociedade;

b) — Comprar ou vender automóveis para e da sociedade, assinando para o efeito todos os documentos necessários;

c) — Confessar, desistir e acordar, em quaisquer termos, em juízo.

Seis — Os gerentes poderão nomear procurador da sociedade para determinados actos e contratos.

Sete — Aos gerentes é proibido obrigarem a sociedade em negócios que lhes sejam estranhos nomeadamente letras de favor.

ARTIGO SEXTO

As Assembleias Gerais, quando a lei não determinar prazos ou outras formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com a antecedência mínima de trinta dias.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende aos 19 de Abril de 1996.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)

**Cartório Notarial
de Esposende**

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a folhas 19 v. e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 80 - B se encontra exarada uma escritura de justificação notarial com a data de 11 de Abril de 1996, na qual, ANTÓNIO DE CARVALHO CASANOVA, e muher MARIA FERREIRA VEIGA, casados sob o regime da comunhão geral, naturais ele da freguesia de Gilmonde, e ela da freguesia de Barqueiros, ambas do concelho de Barcelos, e residentes no lugar de Talhos, na freguesia de Rio Tinto, deste concelho, DECLARARAM:

Que, são donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte:

Prédio rústico composto de cultura de regadio, no Lugar da Lagoa, na freguesia de Barqueiros, do concelho de Barcelos, com a área de doze mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com Rêgo Foreiro, do sul com António Ferreira Veiga e outro, do nascente com Rêgo Foreiro e António Ferreira Veiga, do poente com Maria Olívia Moreira Gomes e caminho, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos, e inscrito na matriz respectiva em nome do justificante marido sob o artigo 1.859, com o valor patrimonial de 53.570\$00 e o atribuído de SEISTENTOS MIL ESCUDOS.

tes, marca «Kansai Special», KS.0-49498, em bom estado, avaliada em setecentos mil escudos.

VERBA N.º 2

Uma máquina de recobrir elástico, com 4 agulhas, marca «Kansai Special», n.º 2FB-14404 PMD, avaliada em oitocentos mil escudos.

VERBA N.º 3

Uma máquina de 3 agulhas, recobrimento, marca «SINGER», n.º 563 A3/R1 3382, avaliada em seiscentos mil escudos.

VERBA N.º 4

Uma máquina de ponto corrido, de 2 agulhas não fixas, marca «JUKI», LH-1162, avaliada em setecentos mil escudos.

VERBA N.º 5

Três máquinas de ponto corrido, com 1 agulha, marca «JUKI», mod. n.º DDL-5350, avaliadas em um milhão e duzentos mil escudos.

Consigna-se que existem créditos reclamados já graduados.

Esposende, 25-3-96.

O Juiz de Direito,
as) Álvaro António Mangas Dantas

O Escriurário,
as) Marcelo Fernandes

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)



TRIBUNAL JUDICIAL
DE ESPOSENDE

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

FAZ-SE SABER que no dia 9 de Maio de 1996, pelas 14 horas, neste Tribunal, nos autos de Carta Precatória n.º 69/96, da 1.ª Secção, extraída dos autos de Execução Ordinária n.º 4592, da 2.ª Secção, 7.ª Juízo do Tribunal Cível do Porto, em que é Exequente o Banco Totta & Açores, SA e Executado CONFECÇÕES SANTA TECLA, LIMITADA, com sede em Antas, Esposende, não-de ser postos pela primeira vez em praça para serem arrematados pelo maior lance oferecido acima do valor indicado no processo, do qual é fiel depositário o sócio da Executada, Armindo da Quinta Ferreira, os seguintes bens:

VERBA N.º 1

Uma máquina de clore-



OURIVESARIA SUIÇA

A MELHOR OPÇÃO

OURO - PRATA - RELÓGIOS

RUA 1.º DE DEZEMBRO, 35
4740 ESPOSENDE

nial de 53.570\$00 e o atribuído de SEISTENTOS MIL ESCUDOS.

Que, não possuem título formal que lhes permita registar na competente Conservatória o identificado prédio, mas que no entanto, entraram na posse do mesmo, por compra verbal feita há mais de vinte anos, a ANTÓNIO GOMES VEIGA, viúvo, residente na dita freguesia de Barqueiros.

Que, sempre estiveram e se têm mantido na posse e fruição do identificado prédio há mais de vinte anos, pagando impostos, administrando-o com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo-o de boa fé, por ignorarem lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, adquiriram o mencionado prédio por usucapião, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhes facilite a prova do seu direito, base do registo que pretendem fazer a seu favor.

Vai conforme o original.
Cartório Notarial de Esposende,
11 de Abril de 1996.

A Ajudante,
a) Maria da Saúde Ferreira
Velasco de Sousa

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)

**Cartório Notarial
de Esposende**

CERTIFICO, para efeitos de publicação, que por escritura de 17 de Abril de 1996, exarada a folhas 70, verso, do livro número 84 - C, de «Escrituras Diversas», deste Cartório, foi outorgada uma escritura de justificação por usucapião, na qual MARIA FERNANDA DE CASTRO BACELAR DE CASTILHO, na qualidade de procuradora de

seu marido REINALDO GOUVEIA DE SARAIVA CASTILHO, com quem é casado sob o regime da separação de bens, residente na Avenida Rocha Gonçalves, 14, desta cidade, DECLAROU:

Que o seu representado é dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrém, de um prédio urbano composto por casa com dois pavimentos e logradouro, destinado a habitação, situado nas Dunas do Suave Mar, lote nove, da freguesia de Marinhãs, deste concelho, com a área coberta de noventa e dois metros quadrados e logradouro com oitocentos e oitenta e oito metros quadrados, a confrontar do norte com José Manuel Ribeiro Gonçalves, do sul com Berta Maria Bacelar de Castilho e do nascente e poente com arruamento público, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende, inscrito na matriz em nome do justificante sob o artigo 3.186, com o valor patrimonial de 187.012\$00, e o atribuído de UM MILHÃO DE ESCUDOS.

Que o seu representado não possui título formal que lhe permita registar o identificado prédio na competente Conservatória do Registo Predial, mas que, no entanto, entrou na posse do mesmo, há mais de vinte anos, através de compra meramente verbal feita à Cooperativa o Lar Familiar, com sede na cidade do Porto.

Que, o seu representado sempre esteve e se tem mantido na posse e fruição do identificado prédio, há mais de vinte anos, pagando impostos e administrando-o com ânimo de quem exerce direito próprio, fazendo de boa fé, por ignorar lesar direito alheio, pacificamente, porque sem violência, contínua e publicamente, com conhecimento de toda a gente, sem interrupção ou oposição de quem quer que seja.

Que, dadas as enunciadas características de tal posse, o seu representado adquiriu o mencionado prédio por USUCAPIÃO, não dispondo, todavia, dado o modo de aquisição, de documento ou título formal que lhe facilite a prova do seu direito, base do registo que pretende fazer a seu favor.

E, para suprir a falta de título, em nome do seu representado, presta estas declarações para efeitos de primeira inscrição no Registo Predial.

Está conforme o original, na parte transcrita e certificada.

Cartório Notarial de Esposende,
dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e seis.

A 1.ª Ajudante,
a) Maria Emília da Silva Freitas
Pereira Amorim



O MOINHO
Restaurante-Bar
Discoteca-Esplanada
Banquetes festivos

TELEF. 87 12 57 — FORJÃES
4740 ESPOSENDE

ETFOR
EMPRESA TEXTIL, LDA

Sede : Igreja - Forjães - Telef. 871521 - Fax 872652
4740 ESPOSENDE — PORTUGAL

JORNAL DE ESPOSENDE



a escola
na
imprensa

Suplemento N.º 49

Quarta-Feira, 1 de Maio de 1996

COORDENAÇÃO DE UM GRUPO
DE PROFESSORES

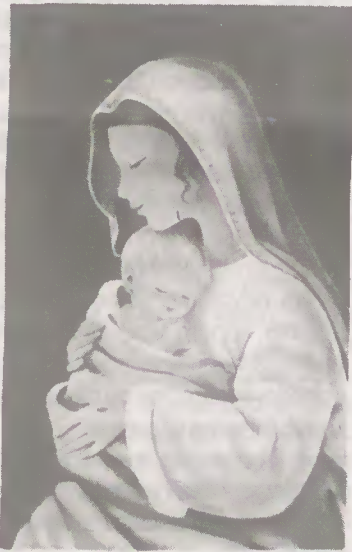
DIA DA MÃE

O dia da mãe é um momento importante e feliz para todas as mães do mundo.

Foram as mães que nos trouxeram ao mundo, são elas que nos dão carinho, ternura e nos acompanham nos momentos mais difíceis da nossa vida.

São elas que trabalham com muito esforço para que nada nos falte.

Antes de cometerem qualquer erro pensem nas vossas mães, porque elas também pensam em nós.



Cátia Alexandra - 6.º B

DIA DA MÃE

Acordo para ir à escola
Então meu pai me diz
Hoje é o dia da mãe
E eu fico tão feliz!

Quando estou na escola
Fico desesperado
E digo: onde está minha mãe?
Porque não está a meu lado?!

Minha querida mãe
Hoje é o teu dia
Gosto muito de ti
Desejo-te muita alegria.

Minha mãe, minha mãe
Hoje é dia de alegria
Gostava que o fosse sempre
Porque é um lindo dia.

Gosto muito da minha mãe
Ela é muito bonita
Tão gira, tão gira
Que parece uma maravilha.

Amo muito a minha mãe
Em toda a minha vida
Sou filho de uma maravilha
Com quem falo todo o dia,

Nuno Alexandre - 6.º B

OS DENTES

São órgãos rijos, inseridos nas arcadas alveolares dos maxilares, e têm a função de mastigar os alimentos.

Cada dente apresenta três porções:

Coroa, que é a parte branca que sobressai da gengiva; raiz, alojada no alvéolo dentário e com um orifício inferior destinado aos vasos e nervos do dente; o colo, situado entre a raiz e a coroa.

O homem, ao longo da vida, tem dois tipos de dentição: uma temporária ou de leite, até aos 7-8 anos, e outra definitiva ou permanente. A dentição de leite é constituída por vinte dentes, enquanto que a permanente é constituída por 32.

Os dentes têm características diferentes segundo a sua função e dividem-se em:

- Incisivos - cortam;
- Caninos - rasgam;
- Premolares e molares - trituram.

A dentição permanente consta de 4 incisivos, 2 caninos, 4 premolares e 6 molares, em cada maxilar.

O dente é constituído por quatro substâncias diferentes.

- Cimento, tecido semelhante ao osso, que forma a raiz;
- Esmalte, que cobre a coroa e é branco e de grande dureza;
- Marfim ou dentina, que é a parte principal do dente e fica coberta pelo esmalte e pelo cimento;
- Polpa dentária, que enche a cavidade dentária, vasos e nervos.

Cada raiz tem uma artéria, uma veia, assim como um nervo.

Paulo Lopes e
Bernardete - 6.º H

Homenagem à minha mãe

Mãe, nesta folha de papel, exprimo tudo o que sinto por ti.

Queria o mundo todo para te dar, mas só tenho uma flor e um coraçõzinho cheio de amor.

És uma estrela que ilumina os meus caminhos na escuridão, uma amiga que me aconselha os caminhos que devo seguir,

uma protectora que me protege dos perigos do mundo cruel e uma pessoa estupenda que me enche com carinho, amor, comodidade e ternura.

Um grande beijo da tua filha:

Catarina - 6.º B

O MAR

As ondas do mar batem suavemente na areia fina da praia, como se quisessem brincar. Guardam um segredo mas têm medo de nos contar.

Conversam comigo como um amigo, cantam baixinho canções de embalar.

Pedem-me para dançar mas naquele mar tenho medo de me afogar.

Ouvi uma vez uma voz a chorar, seria o mar? Talvez.

O mar quando se zanga mete medo, mas peço para não me levar. Começo a cantar para o mar.

O mar, como resposta traz-me as mais belas conchas.

Chego a casa e pinto-as com aguarelas o mar!

Liliana Capitão - 5.º F

O DIA AZARADO

Tudo começou quando o meu irmão se sentiu mal de noite, facto que não me deixou descansar. De manhã enquanto tomava o pequeno-almoço, olhei para o relógio e quase me dava um «ataque», pois já passava da hora de ir apanhar o autocarro. Pedi ao meu pai para me levar à paragem, e lá fomos.

Saí do carro com muita pressa mas já era tarde, só vi o cor-de-laranja resplandecente do autocarro. Com a minha esperança esgotada, só me restava a aflição. Depois pensei e reflecti: «tenho de arranjar alguma maneira de ir para a escola». Fui a correr até a um café lá perto e telefonei ao meu pai, fazendo-o ficar ainda mais aborrecido.

Quando cheguei à escola, os meus colegas estavam a entrar na sala de aula. Uf!...

Que sorte! E lá entrei, e em seguida a professora. Abrimos o caderno e começámos a fazer contas, quando a professora me chamou para as corrigir. Com um pouco de medo lá fui. Estava com a mão a tremer e com a cabeça cheia de preocupações e o pior de tudo foi quando fiz a conta mal. Que desespero! E lá veio a professora dizer-me como se fazia ao mesmo tempo que me ralhava. Na verdade,

com tanto medo, não percebi nada.

Depois deixei a pasta na sala de aula e fui para a cantina, toda atrapalhada e sem fome; só peguei na sobremesa e no copo de água que se desequilibrou e caiu. Que humilhação! Foi fatal.

Em seguida, fui à sala buscar os livros para a aula seguinte. Fui correndo e quando estava a subir as escadas, deixei cair os livros.

No fim das aulas chovia e quando cheguei a casa estava toda encharcada.

Enfim, um dia azarento como nunca!

Vera Lúcia - 7.º A

O QUE EU QUERIA SER QUANDO FOR GRANDE

Estou no sexto ano e vou fazer a redacção. Pensamento na cabeça e amor no coração.

Quero ser arquitecto
ser muito esperto.

Ser jogador
ou mesmo pintor.

Cantor ou ilusionista
mas nunca motorista!

Marinheiro quero ser
e no mar viver.

Jornalista era bom
mas é preciso ter dom.

Pianista para tocar todo o dia

era o que eu queria.

E agora para acabar
vou mesmo falar.

Aquela profissão
que está no meu coração.

Ser um bom professor
é a minha paixão.

Ensinar com muito amor
e dar boa educação.

Carlos Miguel - 6.º I

AS LEMBRANÇAS

Quando me lembro da minha infância, dá-me vontade de chorar, pois tenho muitas saudades das minhas alegres brincadeiras, das corridas que fazia com os meus fiéis companheiros pelas ruas e ruelas da minha aldeia.

Uma das recordações que me ficou na lembrança, foi uma velhinha muito simpática e alegre. Estava sempre bem disposta. Todos os miúdos gostavam dela, talvez por dar guloseimas. Não sei! Era uma senhora gordinha, se bem me recordo, tinha cabelos brancos e óculos pretos. O que eu mais admirava nela era o seu carinho para com os animais, principalmente pelas pombas. Às vezes passava horas com ela, a fazer-lhes perguntas e companhia.

Morava numa ruela muito bonita, cheia de recantos e de pombas também. Tenho saudades dela!...

Duarte Nuno - 7.º A

A ADOLESCÊNCIA

Passados vários anos, eis então aquele rapagão da aldeia, que há bem pouco tempo nem conhecia o mundo por fora, ia trabalhar.

Os pais, orgulhosos daquele filho, (vendo como se tinha transformado), eram já reformados e donos de uma bela casa com um jardim onde havia um maravilhoso canteiro de rosas e uma relva muito bem tratada. Dedicavam-se agora à jardinagem.

O jovem ia trabalhar para a aldeia. Sentimental, decidiu ajudar a aldeia miserável por não oferecer boas condições. Aceitou o desafio de combater a pobreza na sua velha aldeia.

Ele ia ser médico pois tinha acabado de tirar o curso. O seu percurso de estudante foi recheado de altos e baixos mas a sua vontade de vencer e de ganhar fez com que ele fosse um rapaz adorado e admirado por todos.

Pronto para se casar dali a dois meses, este «aldeão» passou do nada a «ganhador».

Ontem estive com ele e perguntei-lhe qual o segredo do seu sucesso. Ele disse-me:

- dez por cento de inspiração e noventa por cento de trabalho.

Francisco Manuel Melo - 7.º A

(Continuação da p. 10)

MERCÊS DE D. JOÃO V – Brigantinas

Localidade	Data	Nome	Assunto	Refº de Arquivo
Forjães	1727, Dez, 19	Abade Domingos Dias	Confirmação no posto de sargento da Companhia de Pereihal	Lº 18, fls. 106
Esposende	s.d.	Lic. Pedro da Costa de Amorim	Licença para poder designar para seu ofício de Escrivão da Câmara de Esposende, o seu genro Francisco Pereira da Costa ou seu neto Manuel Clemente	Lº 17, fl. 130v
Fão	1708, Jul, 16	Manuel António	Prazo do Casal do Cortinhal	Lº 13, fl. 141v
Vila Chã	1713, Set, 16	Padre José Lopes Barbosa	Abadia de São João de Vila Chã, por morte do Padre Pedro de Magalhães	Lº 15, fl. 164v
Fão	1713, Fev, 6	Pedro André de Barros	Prazo do Casal de Penada	Lº 15, fl. 101v
Curvos – S. Cláudio	1707, Jan, 9	Manuel Dias	Prazo do Casal de João Vaz, com o foro e pensão anual de 24 alq. e meio de pão meado, 1 alq. e meio de trigo pela medida reguenga e 50 reis entregues pelo S. Miguel no Almoarifado de Barcelos	Lº 12, fl. 204
Curvos – S. Cláudio	1707, Jan, 17	António Domingues	Prazo do Casal de Bero Álvares	Lº 12, fl. 227
Fonte Boa – Alapela	1725, Jun, 25 e 1725, Ago, 9	Francisco Domingues	Emprezação de metade do Casal que foi de Álvaro Pires	Lº 18, fl. 29v
Fonte Boa – Alapela	1726, Mai, 6 e 1728, Jun, 8	Manuel Domingues	Prazo do Casal de João de Crias e de 1/4 da bouça do forno e ainda isenção de encargos do concelho	Lº 18, fl. 75 Lº 18, fl. 143v
Fão	1708, Set, 25	António Fernandes	Prazo do Casal de Gaspar Pais, em Fão, com o foro anual de 9 Alq. e meio de trigo e 50 reis	Lº 13, fl. 142
Fão	1713, Mai, 24	Padre Francisco Ferreira	Vigário de S. Paio de Fão. Apresentação nesta Vigararia, vaga por promoção do Padre Bento Gonçalves	Lº 15, fl. 135v
Curvos – S. Cláudio	1707, Mai, 15	Manuel João	Prazo em 3 vidas do Casal do Ramalho, sito na dita freguesia, com o foro anual de 23 alq. de pão meado, 1,5 alq. de pão meado, 1,5 alq. de trigo pela medida reguenga e 1 tostão	Lº 13, fl. 107
Belinho	1718, Jun, 28	Damiana Barrosa de Lemos	Licença para hipotecar um Prazo à dívida dos préstimos grandes de Barcelos, Belinho e Neiva, aos fiadores a quem seu marido, Frutuoso Peixoto, tinha dado o Prazo do eido	Lº 16, fl. 131v
Esposende	1742, Jul, 13	Bacharel Jerónimo de Lemos	Juiz de Fora de Esposende e dos Orfãos de Vila Chã Larim; mercê por 3 anos	Lº 19, fl. 118v
Esposende	1708, Jul, 20	Bacharel João Lopes Loureiro	8000 reis de ajuda de custo pelo trabalho que teve em tomar residência ao Juiz de Fora de Esposende Gervásio Ribeiro da Silva	Lº 11, fl. 69
Esposende	1731, Fev, 26	Bacharel Manuel Ferreira Pinto de Macedo	Juiz de Fora de Esposende, por 3 anos	Lº 18, fl. 145
Esposende	1708, Nov, 17	Manuel da Costa Maciel	Alferes da Companhia da Ordenança de Esposende, confirmação neste posto de que é Capitão Manuel Caminha de Moraes	Lº 14, fl. 14v
Esposende	1709, Out, 25	Manuel da Costa Maciel	Capitão de Infantaria da Ordenança de Esposende. Promoção neste posto	Lº 14, fl. 52v
Esposende	1735, Mai, 16	Manuel da Costa Maciel	Inquiridor, Distribuidor e Contador de Esposende; Mercê deste ofício, vago por morte de Miguel Barbosa Maciel	Lº 18, fl. 189v
Esposende	1721, Jul, 30	João de Vasconcelos Felgueiras Gaio e Melo	Capitão-Mór das Ordenanças de Esposende e termo da Câmara de Barcelos; Mercê e confirmação neste posto vago por morte de Pedro Carneiro Gaio	Lº 17, fl. 163v
Curvos – S. Cláudio	1731, Fev, 12	Manuel de Miranda	Caseiro encabeçado da Casa de Bragança em S. Caudio de Covões (?)- Esposende, isenção de todos os encargos	Lº 18, fl. 144v
Esposende	1725, Set, 5	Manuel Machado de Miranda	Mercê da propriedade dos ofícios de Tabelião Judicial e Notas e Escrivão dos Orfãos da Vila de Esposende	Lº 18, fl. 50v
Esposende	1740, Out, 3	Manuel Machado de Miranda	Sargento-Mór da Ordenanças de Esposende e seu termo, mercê deste lugar, vago por morte de Manuel Caminha Moraes	Lº 19, fl. 87
Esposende	1731, Fev, 12	Custódio Álvares Monteiro	Reguengueiro da Casa de Bragança em Esposende Isenção de todos os encargos do Concelho, por ser reguengueiro	Lº 18, fl. 144
Esposende	1728, Jul, 7	Manuel de Caminha e Moraes	Sargento-Mór de Esposende. Confirmação neste posto	Lº 18, fl. 116
Esposende	1731, Ago, 13	Manuel Clemente Pereira	Escrivão da Câmara de Esposende. Mercê deste ofício; foi nomeado por seu avô, o Licenciado Pedro da Costa Amorim	Lº 15, fl. 149
Esposende	1711, Mar, 13 a 1712, Abr, 2	Bacharel Francisco Ribeiro da Silva	Juiz de Fora de Esposende. Promoção por 3 anos. Licença para fazer algum auto ou inquirição com qualquer Escrivão ou Tabelião. 12000 reis enquanto viver para aluguer de umas casas	Lº 14, fl. 150v
Esposende	1718, Dez, 23 a 1721, Jun, 25	Manuel de Paços Soutinho	Juiz de Fora de Esposende. Promoção por 3 anos. Licença para fazer algum Auto ou Inquirição	Lº 16, fl. 154v
Fão	1710, Jun, 20	Padre Simão Gomes Varela	Vigário de S. Paio de Fão - Braga. Apresentação nesta vigararia	Lº 18, fl. 107
Esposende	1719, Mai, 17	Maria Manuel Vilas Boas	Viúva de Manuel Barbosa Maciel, Contador, Inquiridor e Distribuidor de Esposende. Mercê destes Ofícios por morte de seu marido, para dote do seu segundo casamento	Lº 17, fl. 2v

Registo de Notas pelo Dr. Sobral Torres

(Continuação da p. 10)

A Lei da Separação, de 1911, e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Esposende

Por força da citada Lei do Estado (laico e republicano...), o «velho» *Regimento ou Compromisso* da nossa «Confraria do Santíssimo» tinha, pois, de ser substituído por um «novo» estatuto, ao gosto impositivo do jacobino Afonso Costa e dos seus fanáticos sequeazes!

Para aquele efeito, o zeloso, exemplar e respeitado Pároco de Esposende, o Rev.º e saudoso Padre Eduardo Rego – em nome da Mesa – solicitou essa delicada tarefa a meu Pai (inequívoco católico praticante e politicamente independente), que a concluiu graciosamente em 20 de Outubro de 1912, tendo «torneado» – *quanto possível* – as «medidas» que visavam, no fundo, desligar («libertar»...) a Confraria da Paróquia, isto é, da intervenção sacerdotal...

Conservo o original, pelo próprio punho do autor e com a ortografia então usada. Mas, desconheço o seguimento ou desfecho do respectivo processo, nem sei onde pára aquele projecto que teve em vista, repito, cumprir uma exigente formalidade legal, em condições difíceis.

Na óbvia impossibilidade de transcrever o referido projecto de estatuto, aponto simplesmente algumas disposições porventura mais interessante ou significativas, nomeadamente do seu sentido educativo e pendor filantrópico ou de assistência social. Assim e textualmente (só os sublinhados são meus):

– «A direcção e administração da Confraria ficam a cargo de um Juiz, Secretário, Thesoureiro e doze Irmãos» (eleitos), só podendo «recair em cidadãos (masculinos) de maioridade e destes nunca em ministros de religião».

– (...) «o Juiz poderá ser reconduzido um ou mais anos se tal for a vontade da maioria da Meza» (...) e o «Secretário será pessoa hábil (...) e substituirá o Juiz nos seus impedimentos (...) mantendo todas as suas funções habituais e competências», enquanto o «cargo de thesoureiro recairá em pessoa suficientemente abonada (...) competindo-lhe ainda velar pelo asseio do Altar da Confraria e de seus ornamentos e também pela limpeza e sustento da respectiva lâmpada». Pela Quaresma, (...) «a Confraria entregará, a treze viúvas pobres, esmolas de cento e vinte reis cada (...) e disporá todos os annos do terço de todos os (seus) rendimentos destinados a fins cultuais, para actos de assistência e beneficencia públicas, que serão inscriptos no respectivo orçamento, discriminadamente e nas despesas de character civil» (...). E mais: (...) terá de «tomar o encargo de applicar a quota parte dos seus rendimentos (indicados por lei...) na compra de livros, papel e outros objectos para as creanças pobres, nas duas escolas officiais desta villa», bem como (...) «praticará quaisquer outros (actos) que ache de maior oportunidade em socorro de indigentes ou à infância desvalida» - tudo devendo «constar do respectivo orçamento, especificadamente, com a designação das quantias dispendidas e seu destino».

Uma última nota – Mais uma vez se agravou a questão das relações (ou da separação) entre o Estado e a Igreja! Agora, por via do(s) excesso(s) de certa e inconveniente publicidade (v. g. da «Abraço») e do pretenso humorismo, em reles exploração sacriliga da «Última Ceia» de Cristo: ambos através da TV(!) e com suspeita intenção... Proximamente abordarei este momentoso assunto se, entretanto, não for ultrapassado decentemente.

M. S. T.

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE (25)

(Continuação da p. 10)

A arrematação das cobranças a rendeiros, fazia-se para não aumentar a burocracia do Estado. Este adjudicava a cobrança destes direitos a entidades privadas mediante o pagamento de uma renda ou a atribuição de uma comissão, desde que fossem pessoas sérias, pudessem ser fiéis depositários de dinheiros públicos, e possuissem riqueza e prestígio local tais que garantissem a eficiência das cobranças.

As Alfândegas de Esposende e de Caminha, dependiam da Alfândega de Viana. Apoiando-me na fonte citada, sabe-se que, em 1561, havia dívidas acumuladas nestas Alfândegas, relativas aos anos de 1550 a 1558, dado que os mercadores estavam a braços com as consequências desfavoráveis da crise estrutural de 1545-1552.

A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu, naquele ano de 1561, uma carta da Rainha D. Catarina de Astúria, viúva de D. João III, (que regia o país, na menoridade de D. Sebastião, por morte de seu pai que não chegou a reinar) sobre essas contas, sendo as medidas nela referidas o objecto de

execução por parte de Manuel Lobo, Fidalgo da Casa Real e Escrivão do rei na cidade do Porto.

O arrendatário das três Alfândegas do Norte era, então, Diogo Fernandes, morador que fora na cidade do Porto.

O capitão António Ferreira de Faria preenchia os requisitos de um rendeiro pago à comissão o que ajuda a caracterizar a personalidade em causa.

Conhecedor como era dos negócios do mar, tinha também os outros atributos para o exercício cumulativo desse cargo, como o de navegante e comerciante que era, mas numa praça diferente daquela aonde cobrava os 4,5%.

Esta percentagem era a chamada *décima reduzida*, criada pelas Cortes do ano de 1697, e cujos rendimentos se destinavam a suprir necessidades do Orçamento do Estado, cujo equilíbrio se havia perdido. Esse direito applicava-se ao valor de todas as mercadorias que transitavam pelas Alfândegas.

A Coroa fazia fé nas suas qualidades pessoais. Os seus grandes rendimentos não vieram daí, mas do comércio marítimo que, com os seus navios, fazia noutro lugar.

(continua)

ALBERTO FIGUEIREDO

FALA DO SEU GOVERNO AUTÁRQUICO

A Rádio de Esposende convidou os jornais conce-
lhios para uma conferência
de Imprensa com Alberto Fi-
gueiredo, ex-Presidente da
Câmara Municipal de Es-
posende, que pediu suspen-
são do mandato por seis me-
ses e por motivos particula-
res e ou profissionais. Esta
foi transmitida na mesma
Rádio no dia 20 de Abril, sá-
bado, a partir das 11 horas,
no programa «Ponto de En-
contro», da autoria de Carlos
Pereira.

Estiveram presentes um
representante de cada um
dos jornais: «Farol de Es-
posende», «Voz de Marinhãs»,
«O Forjanense», «O Novo
Fangueiro» e, naturalmente,
o «Jornal de Esposende». A-
penas faltou o «Nascer de
Novo», embora justificasse a
ausência.

Alberto Figueiredo respon-
deu com serenidade a todas
as questões, pois a lição es-
tava bem preparada e as
obras ou os números fala-
vam por si. Mais, apesar dos
seis anos volvidos, se tives-
se de voltar atrás voltaria a
fazer o mesmo, apenas com
pequenas modificações. Mes-
mo assim, diria ele, em con-
sequência de alguns artigos
em jornais... perdeu muitas
horas de sono e até tomou
medicamentos para dormir.

Embora a conferência de
Imprensa se destinasse a fa-
lar dos seis anos de governo
autárquico, o ex-Presidente
falou do futuro, pois poderá
candidatar-se ao governo
partidário distrital (poderá
candidatar-se a Presidente
Distrital da Comissão Políti-
ca...) e em qualquer momen-
to poderá reassumir a gestão
autárquica se, eventualmen-
te, a situação o exigir. Con-
tudo deixou bem claro que a
sua confiança no actual Pre-
sidente da Câmara, Tito
Evangelista, é total, caso
contrário não a abandonaria.
Mais, deixou antever que
não tendo condições de vol-
tar à Câmara, será este o
seu futuro candidato à res-
ponsabilidade máxima do
concelho.

Foi-se embora, mas deixou
grande parte dos problemas
resolvidos, nomeadamente o
do lixo que continuará a ir
para Viana do Castelo e o
da IC1 que não irá parar.
Melhorou a situação finan-
ceira da Câmara que, apesar
dos muitos investimentos
passou de um défice de
378.000 contos para 208.000
contos. Redefiniu o estacio-
namento subterrâneo no Lar-
go dos Peixinhos que se tor-
nará um parque exclusivo da
Câmara Municipal para 22
viaturas ligeiras, já que os
pesados irão para a garagem
do Bouro; o orçamento deste
é de 40.000 contos e terá
uma participação de 50%
do Governo; se compararmos
o custo normal, em Esposen-
de, de uma garagem para
uma viatura, em nenhuma
situação nos custará 1.000
contos, portanto o investi-
mento, concluiria Alberto Fi-
gueiredo, justifica-se. Mais,
o local onde, neste momento
estão os veículos camará-
rios será destinado a uma
escola pré-primária.

Sobre o futuro falou ainda
na possibilidade de se criar
uma Escola Superior na
actual escola primária; de
transferir a Escola de Músi-
ca e Ballet para o actual Cen-
tro de Saúde; do arranjo da
entrada nascente da Escola
Secundária Henrique Medi-
na, que já tem projecto e que
foi aprovado pela Gestão da
mesma Escola, no redefini-
ção do actual mercado, on-
de nascerão cerca de 100
espaços para estacionar; na
eventual compra de um ou
dois moinhos na Abelheira—
Marinhãs, se houver alguém
que os venda, embora a sua
importância tivesse sido pos-
ta em risco pelo facto de se
terem construído aquelas
casas entre a estrada e os
mesmos.

De muitos assuntos falou
Alberto Figueiredo, mas de
modo particular falou das
Piscinas Municipais. Sobre
elas disse que não sabia se
as vinha inaugurar, embora
não negasse que «eram as
meninas dos seus olhos»; que

se destinavam a todos os
Esposendenses, mas também
a todos os que nos visitam
— trata-se de uma infra-es-
trutura que deve motivar a
vinda de pessoas da Viana,
Barcelos, Póvoa de Varzim;
de cativar turistas, que não
tendo bom tempo na praia
não se desiludem com as fé-
rias em Esposende; ...disse
ainda que não darão prejuí-
zo, nem serão pagas com di-
nheiro dos munícipes, pois os
cerca de 1.000 contos da ren-
da das zonas comerciais, ba-
res e restaurantes, mais as
entradas na piscina garanti-
rão o êxito do investimento.
Todo o investimento será ge-
rido por uma Empresa parti-
cular criada para o efeito.

«Jornal de Esposende»
está agradecido pelo convite
da Rádio de Esposende e
agradece também a disponi-
bilidade do ex-Presidente Al-
berto Figueiredo para respon-
der às questões que lhe pu-
semos. Manifesta, ainda, a
sua disponibilidade para ou-
tros ventuais encontros.

REGIONALIZAQUÊ ?

Não é de hoje a minha de-
fesa da regionalização, e,
contrariamente a algumas
luminárias da nossa praça,
recentemente convertidas a
esta posição, não tenho a vi-
são dogmática dos cristãos-
-novos, preferindo antes uma
abordagem cuidadosa do te-
ma, e uma regionalização
por fases, que possam elimi-
nar ou, pelo menos, minimi-
zar, aquilo a que se tem vin-
do a assistir, e é extrema-
mente degradante para a
imagem dos políticos e desta
forma o governo.

Como dizia já há quase
dois anos (Setembro-94),
existe uma máquina monta-
da, com base nas regiões-
-plano (as cinco Comissões
de Coordenação Regional), a
qual, sem qualquer legiti-
midade democrática, vai pondo
e dispendo a bel-prazer dos
poderes, preenchendo os lu-
gares com os seus filhos,
protegidos e afillhados. As
eleições regionais permiti-
riam acabar com esta situa-
ção, depurá-las da ganga
burocrática e clientelar de
que enfermam, e legitimá-las.

A regionalização, cuidado-
sa, executada, faseadamente,
e com o aval explícito e pré-
vio da população, serviria
para, como então disse,
aproximar a administração
dos cidadãos, responsabi-
lizar mais os políticos e fis-
calizá-los melhor tanto nas
opções de desenvolvimento
como na aplicação dos di-
nheiros públicos, angariados

com os impostos sobre o
nosso trabalho.

Agora, se se pretende sub-
verter o princípio da regiona-
lização, por forma a que os
barões e baronetes da nova
aristocracia surgida do 25 de
Abril tenham os seus conda-
dos, dividindo o país em não
sej quantas regiões, confor-
me os interesses desses ba-
ronetes locais, então não,
não me falem de regionaliza-
ção!

Porque, as guerras e guer-
rilhas entre partidos e cacil-
has locais auguram tempos
difíceis, com estruturas pe-
sadas e caras, para satisfa-
zer os apetites daqueles se-
nhores em tachos e mordomias,
que teremos de aguentar
com mais impostos para
nós e mais benesses para os
políticos.

Se assim vier a suceder,
terei que rever o meu voto
quanto a este assunto.

Esposende, 20-4-96.

JOÃO DE BARROS

QUINTA DA BARCA LEVA ESPOSENDE A MACAU

Quinta da Barca Pinhos
S. A., sociedade que está a
construir e a gerir a Quinta
da Barca, maior investimen-
to imobiliário fechado da
zona norte e como tal de
Esposende, esteve presente
na 1.ª Feira Internacional de
Comércio e Investimento de
Macau, inaugurada pelo go-
vernador Rocha Vieira, que
decorreu entre os dias 10 e
14 de Abril, juntamente com
cerca de trinta empresas
nacionais e estrangeiras
num total de 150, provenien-
tes de 10 países.

Jorge Cruz, administrador
da empresa imobiliária, dis-
se ao Jornal de Esposende
que «se deslocara a Macau
para divulgar os nossos em-
preendimentos principalmen-
te junto dos portugueses
que pretendem regressar a
Portugal e investir no sector
imobiliário, sem pôr de par-
te eventuais chineses ou
Macaenses».

Confessou-nos, ainda, que
em declarações feitas à «Tri-

buna de Macau», jornal que
o entrevistara, considerou o
feira muito positiva para in-
vestidores dos vários ramos
do comércio e da indústria,
pois, segundo palavras de Ví-
tor Pessoa, proferidas num
seminário subordinado ao te-
ma «Macau — Centro Inter-
nacional de Negócios», 50
anos depois de Dezembro de
1999, haverá garantias de se
manter o actual sistema
económico, social e judicial,
segundo a Lei Básica da fu-
tura Região Administrativa
Especial de Macau.

Além da Quinta da Barca
foram até Macau à MIF vá-
rias empresas representa-
ntes de vários sectores produ-
tivos, designadamente, vi-
nhos, cortiça, mármore, ce-
râmica, calçado, brinquedos,
vestuário e confecções.

Lá estiveram a Associação
Industrial Portuguesa, a Expo-
-98 e a Expo Urbe, o Centro
de Indústria do Vestuário e
do Calçado, Madeira Tecno-
poli e o ICEP.

VENDE-SE

Um pavilhão com dois pisos, com a área de
210 m2 cada um.

1.º piso — escritório, duas casas de banho,
sala comum, etc.

2.º piso — escritórios, duas casas de banho
e salão.

Situado a 50 m2 da EN 13, em Rio de
Moinhos, Marinhãs — Esposende.

Telef. (053) 96 10 29.

Apúlia Gás Combustíveis, Lda.

AGÊNCIA BP GÁS

Avelino José Lopes Oliveira, Técnico de Gás,
possuidor da Licença n.º 3343, da Associação
Portuguesa dos Gases e Combustíveis, Co-
munica que está disponível para inspecionar
GRATUITAMENTE instalações de gás e todo
o material de queima.

LEMBRE-SE QUE O GÁS É UM BEM ÚTIL
E NECESSÁRIO QUANDO USADO COM
SEGURANÇA.

Não ponha em risco a sua vida ou dos seus
familiares, consulte-nos pelos telef. (053)
98 16 48 e 98 10 50 ou pelo Fax (053) 98 16 48,
Apúlia — Esposende

T. N. F. - EMPRESA DE CONTABILIDADE DE BRAGA, LDA.

AVENIDA VALENTIM RIBEIRO, Bloco 3, Entrada 2, 1.º-D.º Tel. 961680 4740 ESPOSENDE

(Do «Jornal de Esposende», n.º 339, de 1-5-1996)

**AREIAS FLUVIAIS -
Extracção e Venda de Inertes, Limitada**

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00727. N.º de identificação de pessoa colectiva

N.º de inscrição 01. N.º e data da apresentação 16-96-04-01.»

CERTIFICO, que entre ANTÓNIO PIMENTA GOMES, casado com Maria Fernanda do Cabo Gonçalves Gomes, na comunhão de adquiridos; MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, casado com Maria Amélia Gonçalves Santos, na comunhão de adquiridos; RAÚL FERNANDO GONÇALVES PIMENTA GOMES, solteiro, maior; e CÉSAR MANUEL DO CABO GONÇALVES MACHADO GOMES, solteiro, maior, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «AREIAS FLUVIAIS - EXTRACÇÃO E VENDA DE INERTES, LIMITADA», tem a sua sede no lugar de Capela, freguesia de Rio Tinto, concelho de Esposende.

SEGUNDO

A sociedade tem por objecto a «extracção e venda de inertes».

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de quatro quotas iguais de CEM MIL ESCUDOS cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

QUARTO

A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, compete aos sócios ANTÓNIO PIMENTA GOMES e MANUEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, que, desde já, ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral.

Parágrafo único — Para que a sociedade se considere validamente obrigada, em todos os seus actos, contratos ou documentos de responsabilidade, são necessárias as assinaturas conjuntas de dois gerentes; para o de mero expediente basta a assinatura de um gerente.

QUINTO

A cessão de quotas é livre entre os sócios mas a estranhos se-

rá dependente da autorização da sociedade e do sócio não cedente tendo este e a sociedade preferência nos mesmos termos e condições.

SEXTO

Qualquer quota pode ser amortizada pelo valor do último balanço, em caso de penhora ou de separação judicial de pessoas e bens do titular da mesma.

SETIMO

São vedados aos sócios negócios estranhos ao objecto social, tais como letras de favor ou outros quaisquer títulos fora dos fins sociais

OITAVO

No caso de morte ou invalidez de um dos sócios, a sociedade funcionará com os restantes devendo os representantes do incapaz ou herdeiros do falecido, nomear um de entre eles, no prazo de dez dias.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Esposende, aos 19 de Abril de 1996.

O 1.º Ajudante,
a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)

**Cartório Notarial
de Esposende**

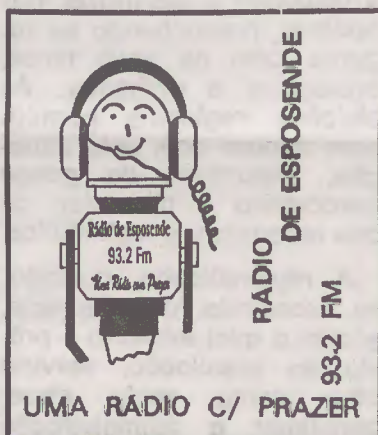
CERTIFICO que à margem da escritura de Justificação, lavrada no dia dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, exarada a folhas sessenta e um, do livro de notas para «Escrituras Diversas» número setenta e nove-B, deste Cartório, se encontra feito um averbamento do teor seguinte:

Averbamento n.º 2: — A área do prédio é de mil e quinhentos metros quadrados, e não de quinhentos metros quadrados, como por mero erro de leitura da certidão do teor matricial arquivada, se consignou.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Esposende, vinte e três de Abril de mil novecentos e noventa e seis.

A 1.º Ajudante,
(Maria Emília da Silva Freitas
P. Amorim)



(Do «Jornal de Esposende», n.º 339, de 1-5-1996)

M. J. V. - Combustíveis, Limitada

«Conservatória do Registo Comercial de ESPOSENDE. N.º de matrícula 00728. N.º de identificação de pessoa colectiva N.º de inscrição N.º 1. N.º e data da apresentação 10-96-04-10.»

CERTIFICO, que entre MANUEL JOAQUIM DA CUNHA VENDEIRO e mulher MARIA ARMINDA MOREIRA MARTINS VENDEIRO, casados na comunhão geral, residentes no lugar de Estremadouro, freguesia de Fonteboa, concelho de Esposende, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO PRIMEIRO

Um — A sociedade adopta a firma «M. J. V. — COMBUSTÍVEIS, LIMITADA», tem a sua sede na Rua Padre Joaquim, da freguesia de Fonte Boa, do concelho de Esposende.

Dois — A sociedade por simples deliberação da gerência poderá transferir a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação em qualquer parte do território nacional.

ARTIGO SEGUNDO

O objecto da sociedade consiste em «Comercialização de combustíveis e lubrificantes».

ARTIGO TERCEIRO

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, e corresponde à soma de duas quotas iguais com o valor nominal de duzentos mil escudos cada uma e pertencendo uma a cada um dos sócios Manuel Joaquim da Cunha Vendeiro e mulher Maria Arminda Moreira Martins Vendeiro.

ARTIGO QUARTO

Um — A sociedade é administrada e representada apenas pelo sócio Manuel Joaquim da Cunha Vendeiro, desde já designado gerente.

Dois — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, é necessária a assinatura do gerente.

Em ampliação dos poderes normais de administração, a gerência poderá:

- Comprar, vender ou permutar viaturas automóveis;
- Dar e tomar de arrendamento quaisquer locais para e da sociedade, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- Trespasar ou adquirir por trespasse quaisquer estabelecimentos comerciais ou industriais de e para a sociedade.

ARTIGO QUINTO

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares ao capital até ao montante global de quatro mil contos,

ARTIGO SEXTO

A cessão total ou parcial de quotas entre sócios é livremente permitida; porém, a favor de estranhos depende do consentimento da sociedade, à qual em primeiro lugar e aos sócios não cedentes, em

segundo lugar, é conferido o direito de preferência.

Está conforme o original.
Conservatória do Registo Comercial aos 19 de Abril de 1996.

O 1.º Ajudante,

a) Mário Neiva Losa

(Do «Jornal de Esposende»,
n.º 339, de 1-5-1996)

**CONSERVATÓRIA DOS
REGISTOS
PREDIAL E COMERCIAL
DE ESPOSENDE****EXTRACTO DO DESPACHO
PROFERIDO EM PROCESSO DE
JUSTIFICAÇÃO**

ALBINO GONÇALVES PENTEADO e mulher CAMILA DA SILVA, casados na comunhão geral, ambos naturais da freguesia de Vila Chã, concelho de Esposende e ambos residentes no Lugar de Casais, Vila Chã, Esposende, contribuintes números 160 355 524 e 103 092 226 pretendem suprir a falta de título para o registo de aquisição do prédio a seguir indicado:

Prédio rústico composto de pinhal, no Sítio de S. Lourenço, freguesia de Vila Chã, deste concelho, com a área de doze mil metros quadrados, a confrontar do norte e nascente, Estrada; sul, Álvaro Rodrigues Neiva; poente, Manuel de Lemos Branco; inscrito na matriz em nome do justificante Albino Gonçalves Penteado sob o artigo dois mil seiscentos e oitenta (antigo mil quatrocentos e trinta e quatro), com o valor patrimonial de vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um escudos.

Feitas as buscas, verificou-se que o prédio não se encontra descrito.

Pela prova produzida, conclui-se que desde mil novecentos e sessenta e três, após compra verbal à Junta de Freguesia de Vila Chã, feita há mais de vinte anos, possuem o prédio acima indicado, objecto de posse, como coisa sua por Albino Gonçalves Penteado e mulher Camila da Silva, ininterruptamente com exclusão de outrem, com o conhecimento de toda a gente e sem oposição, sendo assim uma posse contínua, pública e pacífica, pelo que, tendo o prédio sido adquirido por usucapião, pode ser estabelecido o trato sucessivo nos termos do art.º 9.º, n.º 1 do Dec.-Lei n.º 312/90 de 2 de Outubro.

Que o presente despacho pode ser impugnado nos termos do disposto no título VII do Código do Registo Predial, nos trinta dias seguintes à sua publicação nos termos do art.º 6.º, n.º 2, do citado Dec.-Lei.

Conservatória do Registo Predial de Esposende, aos vinte e dois de Abril de 1996.

A Conservadora,

a) Maria Rosa das Neves Costa

**MÓVEIS PASSOS, LDA.**

decoração e montagem
de estabelecimentos comerciais

Lugar de Eira d'Ana
Telef. 053/963802 - Fax 053/964014

PALMEIRA DE FARO
4740 Esposende

FUTEBOL



Abel Cardoso

CAMPEONATO NACIONAL
2.ª DIVISÃO B (Zona Norte)

ESPOSENDE, 0 – AMARANTE, 0

Houve penalty escandaloso!

A necessidade de pontuar obrigou a equipa de Amarante a instalar um sistema impenetrável na sua zona defensiva, povouou o seu meio campo, e deixou praticamente só lá na frente o ponta de lança Paulo Antunes, que sempre que era possível era servido pelo «pivot» da equipa o «veterano» Paulo Rato.

Aos 40 e 41 minutos valeu na circunstância a atenção do guarda-árbitro Ádamo que evitou o pior para a sua equipa, com duas boas intervenções.

Na segunda parte a formação da «foz do Cávado» fez alterações – Luís Campos tirou Paulo Teixeira que não canalizava jogadas para o coração da área na mira de encontrar o ponta de lança Chico Faria, com a entrada de Zardo a frente de ataque começou a mexer-se mais, e começaram a surgir as

oportunidades para os esposendenses. A defensiva amarantina ia tendo múltiplo trabalho para manter a sua baliza inviolável, à medida que acreditavam mais na conquista de pelo menos um ponto.

Aos 82 minutos houve escândalo, e o protagonista do mesmo foi o árbitro vianense que não assinalou uma grande penalidade a favor do Esposende quando Chico Faria, dentro da pequena área, e em frente ao guarda-redes foi «ceifado» e atirado para o chão por um defesa da cidade do Tâmega.

A partir desse momento o juiz da partida não mais segurou o jogo descontrolando-se totalmente em prejuízo da equipa encarnada. O jogo foi bastante emotivo porque ambas as equipas esforçaram-se para proporcionar um bom espectáculo.

LAMEGO, 1 – ESPOSENDE, 1

O remédio foi o empate

Atendendo à posição destas duas equipas na tabela classificativa, com posições cómodas, não se antevia um jogo de grandes lutas pela conquista dos três pontos. Havia somente a necessidade dos pontos para que ambos os conjuntos subissem mais alguns lugares na classificação. Com a igualdade verificada isso não foi possível. A formação da «foz do Cávado» queria um certo ajuste de contas já que na primeira volta o Lamego veio ganhar a Esposende por 2-1.

Embora desfalcados de dois avançados – Chico Faria e Ricardo II – a equipa encarnada nunca pôs de parte a hipótese de levar de vencida a equipa da casa. Aos 20 minutos a equipa da beira-mar, por intermédio do seu melhor marcador, Jorginho fez 0-1.

O Lamego não tinha outra solução senão alargar o seu caudal ofensivo, de maneira a dar a volta ao resultado.

Não há dúvida que a pressão dos donos da casa passou a ser mais intensa, mas o Esposende em jogadas muito rápidas acercava-se, de vez em quando, da baliza de Pinho, com bastante perigo. O Lamego rematava para tentar surpreender o guarda-redes Ádamo que teve de se aplicar muito para retardar o golo dos pupilos de Artur Ferreira. Aos 75 minutos, porém, o desejado golo apareceu por autoria de Zé Maria.

O técnico esposendense não queria perder o desafio e apostou no empate, reforçando a zona de meio campo com as entradas de João Gomes e Nelson.

O Sporting de Lamego tentou o tudo por tudo para ganhar o jogo, mas, apesar da equipa de Esposende ter ficado reduzida a dez unidades, com a expulsão de Tiago por acumulação de amarelos, não conseguiu alterar o marcador.

ESPOSENDE, 2 – MARCO, 1

Ao intervalo: 0-0

Marcadores: Chico Faria (aos 60 m),

Jorginho (aos 62 m) e Valério (aos 75 m, de g.p.).

NACIONAL DA 3.ª DIVISÃO (Série A)

F. C. de Marinhães acabou um sonho lindo e baixou de divisão

Ainda faltam duas jornadas para acabar o Campeonato Nacional da III Divisão, mas o destino do F. C. de Marinhães está traçado. Os marinhenses após uma desastrosa primeira volta e, depois com uma recuperação sensacional, na segunda, foram alimentando um sonho lindo de permanecer na III Divisão.

Realmente é de enaltecer o brio dos jogadores marinhenses, após o jogador Cláudio ter tomado a responsabilidade de orientar a equipa. Aliás, não é de louvar só os atletas mas também a Direcção e o apoio da massa associativa que tudo fizeram para salvar o F. C. de Marinhães da descida.

Todavia, duas derrotas consecutivas, mas muito imerecidas, fizeram ruir todas as esperanças de permanência no

escalão nacional e atiraram com esta valorosa formação concelhia para os campeonatos distritais da A. F. de Braga.

Foi pena por tudo quanto a equipa fez na segunda volta, e foi pena, porque o Marinhães já tem história no escalão donde agora vai sair.

Fazemos votos para que a passagem nos regionais seja breve e possamos ter o Marinhães de regresso à III Divisão, logo que possível.

Na próxima jornada o Marinhães recebe o Fafe.

Últimos resultados:

Taipas, 1 – Marinhães, 1

Marinhães, 2 – Ronfe, 0

Pevidém, 1 – Marinhães, 0

Marinhães, 0 – Maria da Fonte, 1

N. A.

CLASSIFICAÇÃO

	Jogos	V.	E.	P.
Varzim	32	19	10	67
Lixa	32	15	9	54
Maia	32	14	10	52
Infesta	32	15	7	52
Vila Real	32	14	8	50
Vizela	32	13	10	49
Leixões	32	14	6	48
Esposende	32	13	8	47
Vianense	32	14	4	46
Lourosa	32	12	8	44
Marco	32	13	5	44
Lamego	32	11	9	42
Freamunde	32	11	9	42
Amarante	32	9	10	37
Sanjoanense	32	10	7	37
Sandinenses	32	8	13	37
Limianos	32	6	8	26
Santa Maria	32	4	5	17

Estádio Municipal P.ª Sá Pereira, em Esposende.

Árbitro: Francisco Lopes Ferreira, de Viana do Castelo.

ESPOSENDE:

Ádamo; Carlos Lopes, Ricardo, Rogério e Rui; Vale (Mário, 81 m), Vasco (Ricardo II, 72 m); P. Teixeira (Zardo, 52 m) e Alberto; Chico Faria e Jorginho.

AMARANTE:

Nicolov; Cardoso, Costa Pinto, Simões e Carlos; Luís Carlos, Nino (Calica, 45 m), Bock e Paulo Rato; Paulo Antunes (Sérgio, 80 m) r Marco (Pedrosa, 70 m).

CAMPEONATOS DISTRITAIS
DA A. F. DE BRAGANogueira
Afonso

Começam a chegar ao fim os campeonatos distritais da A. F. de Braga, como é o caso dos Juvenis e dos Iniciados, na fase de apuramento.

Na Divisão de Honra, o F. C. de Fão vai conquistar uma excelente classificação, enquanto o G. D. de Apúlia procurará, nas três derradeiras jornadas, somar os pontos necessários para garantir a manutenção.

Por sua vez, na I Divisão, o Gandra F. C. ainda pode sonhar com a subida de escalão. Ainda nesta divisão, a U. D. de Vila Chã também alcançará uma boa posição enquanto o Forjães garantirá, certamente, a sua permanência.

Na II Divisão, quer o Estrelas do Faro quer o Antas asseguraram já a manutenção, e desta forma, atingiram os seus objectivos.

Ainda no escalão Junior, mas na II Divisão, e quando apenas falta uma jornada para o termo da prova, o Forjães fez um campeonato com o objectivo de formar jogadores para o futuro, pelo que os resultados, em si, e a classificação foram relegados para plano secundário.

Os juvenis concluíram a fase de apuramento do seu campeonato. Parabéns aos representantes do F. C. de Marinhães, da A. D. E. e do F. C. de Fão, pelo brio desportivo.

Finalmente, no escalão de Iniciados, o maior elogio e o merecido destaque vão para o F. C. de Marinhães, cuja equipa foi sensação na fase de apuramento não tendo conseguido passar à fase seguinte.

Também o Estrelas do Faro e o F. C. de Fão merecem um aceno de simpatia.

DIVISÃO DE HONRA

Ponte, 1 - Fão, 0; Apúlia, 1 - Briteiros, 2; Fão, 1 - Águias da Graça, 1; Ponte, 3 - Apúlia, 0; Cabeceirense, 3 - Fão, 0; Apúlia, 4 - Gavião, 1.

I DIVISÃO

Estrelas, 1 - Gandra, 1; Vila Chã, 2 - Arnoso, 6; Ninense, 0 - Forjães, 1; Gandra, 0 - Vila Chã, 0; Forjães, 2 - Soarense, 2; Brufense, 5 - Gandra, 4; Vila Chã, - Palmeiras, 0; Aveleda, 3 - Forjães, 1.

II DIVISÃO

Antas, 4 - Laje, 1; Meães, 0 - Est. do Faro, 1; Est. do Faro, 1 - Antas, 1; Antas, 1 - Fragoso, 0; Louro, 0 - Est. do Faro, 0.

JUNIORES - I Divisão

Esposende, 3 - Marinhães, 2; Fafe, 4 - Esposende, 1; Marinhães, 1 - Merelinense, 1; (a) Esposende - Palmeiras; Pevidém, 0 - Marinhães, 0.

a) Adiado.

JUNIORES - II Divisão

Brufense, 0 - Forjães, 1; Forjães, 2 - Ruivanense, 0; Forjães, 0 - Delães, 0.

JUVENIS

Patrimonense, 3 - Esposende, 4; Marinhães, 1 - Famalicão, 4; Fão, 1 - Aveleda, 1; Esposende, 2 - Andorinhas, 1; Aveleda, 4 - Marinhães, 0; B. Misericórdia, 2 - Fão, 0.

Classificação final: 6.º - Marinhães; 10.º - Esposende; 13.º - Fão.

INICIADOS

Marinhães, 1 - Andorinhas, 0; S. Vicente, 3 - Est. do Faro, 0; Fão, 0 - S. Veríssimo, 2; Gil Vicente, 2 - Marinhães, 1; E. do Faro, 2 - Ceramistas, 4.

Classificação final: 4.º - Marinhães; 9.º - E. do Faro; 11.º - Fão.

TAÇA A. F. DE BRAGA

O Gandra F. C. vai defrontar, nas meias/ finais desta importante prova distrital, o Águias de Alvelos, em jogo a realizar, em Gandra, no dia 1 do corrente mês.

I Torneio de Futebol Amador
Fonte Boa/96

Com a vitória no torneio por parte da A. D. Fonte Boa, terminou o I Torneio de Futebol Amador desta localidade. Parabéns à organização e ao clube vencedor.

1.º - Fonte Boa; 2.º - Rio Tinto; 3.º - A. Serpa Pinto; 4.º - Fita Clip.

ANDEBOL

CAMPEONATO NACIONAL
DA I DIVISÃO

Seniores Femininos

Disputaram-se mais quatro jornadas do Campeonato Nacional da I Divisão, seniores femininos.

Resultados:

Q. da Princesa, 28 - Esposende, 17

B. C. Branco, 25 - Esposende, 18

Acad. do Funchal, 33 - Esposende, 13

CAMPEONATO NACIONAL
DE JUNIORES FEMININOS

Zona Norte

Com os jogos realizados em Vouzela, nos dias 26, 27 e 28 de Abril, teve lugar o Campeonato Nacional de Juniores Femininos, Zona Norte, com a excelente participação da equipa do Esposende Andebol.

Esposende, 36 - Quinta das Flores, 6

S. Bernardo, 12 - Esposende, 15

Esposende, 24 - Vouzela, 9

Esposende, 14 - Colégio de Gaia, 19

Classificação Final:

1.º - Colégio de Gaia

2.º - Esposende

CAMPEONATOS DISTRITAIS
DA A. A. DO PORTO

Prosseguem os campeonatos distritais da A. A. do Porto, com a participação das equipas do Esposende Andebol. No escalão de Juvenis, a equipa de Esposende sagrou-se vencedora da 3.ª Onda e, por isso, subiu à I Divisão distrital, neste escalão.

Entretanto, nas iniciadas, registe-se o excelente campeonato das iniciadas A do Esposende Andebol. Parabéns.

JUVENIS FEMININOS

3.ª Onda

S.ª Isabel B, 3 - Esposende, 28

Esposende, 18 - S.ª Joana B, 3

1.º Lugar - Esposende.



«Na estrada como na música o único ritmo que interessa é o ritmo da vida».

Maestro ANTÓNIO VITORINO DE ALMEIDA

VULTOS MARCANTES EM ESPOSENDE (25)

ANTÓNIO FERREIRA DE FARIA:

O Capitão de Mar e Guerra

(em continuação)

(III)

O que me faz supor que o Capitão António Ferreira de Faria tinha como base dos seus navios o Porto do Douro, para além do estado em que se encontrava a barra de Esposende por aqueles anos, confirmado no Relatório do Padre Velho da Costa, como ficou atrás dito, é o conhecimento que tenho da família a que se ligou pelo casamento.

O capitão casou em Esposende, em 1741, com 45 anos de idade e uma vida de mareante que lhe deve ter consumido uns bons vinte anos.

A noiva era D. Josefa de Faria e Andrade, ausente do acto, tendo para o efeito passado procuração ao Padre Custódio de Faria, irmão do capitão. Nascera em Vila Nova de Gaia, filha do capitão de navios João de Oliveira Machado, nascido numa quinta vinculada, na freguesia de Santa Eulália de Oliveira do Douro, e de D. Josefa Freire de Andrade, natural do Porto, mas oriunda de uma família muito ilustre de Alverenga, concelho de Arouca.

Seu pai veio a falecer no mar, pouco tempo depois do casamento da filha, vindo embarcado no navio que comandava, registado com o nome de «Sol Dourado». E seu avô Sebastião de Oliveira Machado, era também Capitão de navios, e esteve para ser Capitão de Mar e Guerra.

Vários indícios me levam a considerar que a ligação do Capitão António Ferreira de Faria, à família de sua mulher, se deve à actividade marítima que alguns dos seus membros exerciam com base na foz do rio Douro. O Capitão, para o comércio triangular no Atlântico, terá utilizado navios de maior envergadura do que aqueles que o estado da barra de Esposende permitia. Não se virou para Viana, e em Vila do Conde as condições não deveriam ser muito diferentes das de Esposende. Porto/Gaia era o porto mais próximo da sua terra, que porventura reunia as condições desejáveis.

Não posso, porém, ter inteira segurança na dedução que faço. Quantas vezes se não arriscam deduções desta natureza que um outro facto,

posteriormente vindo à luz dos conhecimentos, se encarrega de desmentir.

Além de Capitão de navios de comércio, na rota triangular das Índias e do Brasil, o capitão António Ferreira de Faria, foi juiz da Alfândega de Esposende e recebedor dos quatro e meio por cento.

Continuava, assim, uma tradição dos Ferreiras de Vila Cova, o primeiro dos quais a exercer este cargo em Esposende, parece-me ter sido António Ferreira que morreu velho, na Vila, em 1669. E outro destes Ferreiras - suponho, seu irmão - foi Almojarife da Alfândega de Viana, pelos mesmos anos.

Não disponho de informações que me dêem mais detalhes sobre o desempenho deste cargo de Juiz da Alfândega pelo Capitão. Os Registos da Alfândega de Esposende, ou da própria Câmara Municipal, devem dizer mais coisas a esse respeito. Mas ainda não tive a oportunidade de os consultar.

Recorrendo a referências que tenho à mão, publicadas sobre a Alfândega de Viana (*O porto de Viana do Castelo na Época dos Descobrimientos*, pelo Dr. António Fernandes Moreira), instituída pelo Rei D. João I, em 1402, sabe-se que as Alfândegas eram organismos criados sobretudo para arrecadar o imposto de dízima, devido pelas mercadorias entradas ou saídas no respectivo porto. Não dependiam das autoridades locais e, na maior parte do tempo, andavam arrematadas a rendeiros. Do seu pessoal, faziam parte um juiz, um almojarife, o escrivão, os porteiros e oficiais diversos.

p. 6

Mercês de D. João V — Brigantinas —

Por: Manuel Albino Penteadó Neiva

Segundo o Dr. Manuel Inácio Pestana, Director dos Arquivos da Casa de Bragança, em Vila Viçosa, estas Mercês devem ser apelidadas de "Brigantinas" pois não são de origem régia mas sim dimanadas da Família Real de Bragança. Trata-se pois de "distingções conferidas, em officios e benefícios" às terras de Barcelos e, naturalmente, às de Esposende.

Estas Mercês foram inventariadas por este eminente historiador o qual tem contribuído significativamente para o "desenterrar" de muitos documentos preciosos sobre a história do concelho de Esposende.

Estamos certos que estas pistas que aqui deixamos poderão servir de base para um importante estudo sobre a Administração no Concelho de Esposende, estudo esse já iniciado pelo Dr. M. M. da Silva Costa, e que daqui incentivamos para a sua continuação.

p. 6


CITROËN
Agente
COELHO & DANIEL
Comércio de Automóveis, Lda.
Telef./Fax 963210
Largo do Tribunal - 4740 ESPOSENDE

NOVO TALHO
JACINTO
Carnes de Qualidade
"APÚLIA"
Tolho 1 - ☎ (053) 96 19 20
Tolho 2 - ☎ (053) 96 19 46
FAX (053) 96 19 20

Registo de Notas pelo Dr. Sobral Torres

A Lei da Separação, de 1911, e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Esposende

Proclamada a República, na manhã de 5 de Outubro de 1910, começou de imediato a perseguição à Igreja Católica, protagonizada e dirigida implacavelmente pelo Dr. Afonso Costa, destacado vulto republicano ligado à Maçonaria e à Carbonária que muito tiveram a ver com o «Regicídio» de 1 de Fevereiro de 1908.

Afonso Costa, jacobino e entranhado anti-clerical, foi o Ministro da Justiça do Governo Provisório da República, logo tendo movido uma feroz campanha contra a Religião Católica e prometendo publicamente «acabar com a Igreja em duas gerações!» (Quem afinal «acabou» politicamente numa escassa dezena de anos, foi ele, marginalizado e exilado da sua terra - Deus super omnia!).

E não perdeu tempo na sua sanha sectária e persecutória para cumprir a «promessa»: apenas 3 dias após a Revolução, decretou a expulsão dos jesuítas e o encerramento dos conventos. E pouco depois, pôs fora da lei as Ordens Religiosas, proibindo o ensino da doutrina cristã e o juramento religioso nos Tribunais e Universidades, ao mesmo tempo que mandava prender dezenas de padres e centenas de freiras «para evitar abusos» (!...).

Estas e outras violências em breve provocaram a indignação e a hostilidade corajosa da população em geral, tradicionalmente afeiçoada à sua Igreja e às práticas do Catolicismo.

Sem embargo das suas notáveis qualidades políticas e intelectuais, de brilhante causídico e professor catedrático de Direito e Finanças, de vasta cultura e dons oratórios, a par de uma extraordinária capacidade de acção e aliciamento democrático, desde os bancos da Universidade de Coimbra, Afonso Costa - com o seu radicalismo autoritário, a sua contundência verbal ou escrita (mesmo para com antigos companheiros de ideal e de luta), dureza e moralidade de atitudes, como governante - foi criando dissidências e grandes inimigos. Alguns críticos e historiadores até detectaram no «grande democrata» um encapotado espírito e uma intransigência férrea próprias de um ditador, apelidando-o de «o Costa Cabral da República», ou comparando-o com Robespierre...

A sua acção anti-religiosa foi crescendo através de severas medidas judiciais, civis e policiais, até à almejada LEI DA SEPARAÇÃO entre o Estado e a IGREJA, em 20 de Abril de 1911, ocasionando o corte das relações diplomáticas do Vaticano com Portugal.

Ora, as numerosas instituições de índole ou inspiração católica e, portanto, unidas à nossa Igreja tradicional, não podiam escapar ao «laicismo» da Lei da Separação que pretendia também a subserviência daquela em relação ao «povo soberano»: «o culto (ficaria) entregue aos cidadãos corporativamente organizados!»

Havia, pois, que reformular, melhor, dar novos «estatutos» às antigas irmandades ou confrarias e outras associações de confissão cristã, algumas multisseculares por terem resistido às mais diversas vicissitudes contrárias, sempre sob a protecção e disciplina da «Igreja Mater».

Foi o caso da CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO de Esposende que, remontando ao Séc. XVI ou, de certeza, ao Séc. XVII (1631), seria a única, entre várias, que em Esposende «resistiria à erosão dos séculos, conseguindo chegar aos nossos dias», servindo-me ainda da palavra de Monsenhor Baptista de Sousa.


p. 6

MEDITAÇÃO

Por: PIEDADE SILVA

Quando vires um homem de mérito, tenta ultrapassá-lo. Quando vires um homem sem mérito, examina-te.

Confúcio


T. QUILA
Quinta da Azenha (Rua da Fonte)
Telef (053)965540
GANDRA - 4740 ESPOSENDE

**SEXTAS
SÁBADOS
E VÉSPERAS
DE FERIADOS**



Clube Pinhal da Foz

Apartamentos Turísticos para quem parte à conquista de umas férias inesquecíveis.

Situados em Esposende, com uma magnífica vista sobre o rio e o mar dispõem além de piscinas, um court de ténis, 2 bares e health club com sauna e ginásio.

Este é seguramente, um bom porto de abrigo para aqueles que são seduzidos pelo belo e verde Minho.



CLUBE PINHAL DA FOZ
Pinhal da Foz - 4740 Esposende
Tel. (053)961098 - Fax (053)961275